



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 021/2023/CMS**

O Conselho Municipal de Saúde de Japira/PR, no uso suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8 080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8 142, de 28/12/90. e pela Lei Municipal nº 1141 de 12/09/17 e suas alterações.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária extraordinária realizada em 30 de outubro de 2023 para verificar a ADESÃO aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná -SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023 de acordo com RESOLUÇÃO SESA Nº 1430/2023 e que aceitação dos termos estabelecidos na RESOLUÇÃO/SESA Nº 388/2023

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a adesão ao incentivo Financeiro de Investimento na modalidade de repasse Fundo a Fundo de acordo com RESOLUÇÃO SESA Nº 1430/2023 e RESOLUÇÃO/SESA Nº 388/2023, com o repasse no valor de R\$ 100.000,000 (cem mil reais), para realizar a ampliação da Unidade de Saúde UBS/UAPSF, situada na Rua Francisco de Oliveira, s/n, centro na cidade de Japira.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 31 de outubro de 2023.

Rita de Cassia do Nascimento Dias  
**Presidente CMS/JP**